



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Nº. 10/2024

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniram-se para Assembleia Ordinária, sob coordenação da Presidência de **JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, e na presença das seguintes representações:

### **ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS:**

Patrícia Lane Araújo Reis (T), **Associação beneficente Amurt Amurtel, Coras Restinga 2**; Ana Nídia Lucas da Silva (S), **Associação Cultural Amigos da Sagrada Família – ACASA, Coras Cristal**; Camila Spies Lopes (T), **Instituto Leonardo Murialdo - Associação Protetora da Infância – Coras Partenon**; Antônio Izael Rodrigues Santos (T) e Lucila Corrêa da Rosa (S), **Instituto Cultural São Francisco de Assis**; Tranquilo Fiametti (T), **Fundação Fé e Alegria, Coras Humaitá/Navegantes**; e Glauce Neide da Silva Rodrigues (T), **Lar Gustavo Nordlund, Coras Nordeste**.

### **ENTIDADES E/OU REPRESENTAÇÕES DE TRABALHADORES DO SUAS:**

Dafne Rodrigues Pellegrino (T), **Conselho Regional de Psicologia – CRP – 7ª REGIÃO**; Adriana Leci dos Santos (T), **Conselho Regional de Serviço Social 10º Região – CRESS**; e Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), **Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga 01**.

### **ENTIDADES DE ORGANIZAÇÕES E/OU REPRESENTAÇÕES DE USUÁRIOS:**

José Carlos Ribeiro Santos (T), **Coletivo de Usuários dos Povos de Matriz Africana, Coras Centro**; Tânia Mara da Silva Garcia (T), **Fórum Municipal de Usuários do SUAS – Coras Eixo Baltazar**; Gérson Luiz dos Reis Martins (T), **Fórum Municipal de Usuários do SUAS – Coras Leste**; e Juramar Vargas (T), **Fórum Municipal de Usuários do Suas – Coras Ilhas**.

### **REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:**

Ângela Voges Pinheiro Araújo (T), João Virgílio de Almeida Garcia (T) e Laura da Silva Ferronato (T), **Fasc – Fundação de Assistência Social e Cidadania**; Wilson Abascal Pastorini (S), **SMGOV – Secretaria Municipal de Governança Local**; Silvana Dutra (T) e Ester Miriam Soares Rodrigues (S), **SMDS – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**; Maria Marlene Jardim de Melo (T) e Catharina da Cunha Silveira (S), **SMED –**

31 **Secretaria Municipal de Educação;** Sônia Rejane dos Santos Vieira (T), **SMF – Secretaria**  
32 **Municipal da Fazenda;** Fernanda Kerbes (T) e Geórgia Volkmer (S), **SMS - Secretaria**  
33 **Municipal de Saúde;** Elen Ribeiro Santos Fontoura (S), **SMAP – Secretaria Municipal de**  
34 **Planejamento de Administração e Patrimônio;** Ana Elvira Corrêa Dutra (S), **SMPAE –**  
35 **Secretaria Municipal De Planejamento e Assuntos Estratégicos;** Marco Antônio da Silva  
36 Martins (S), **DEMHAB – Departamento Municipal de Habitação;** e Leonardo Bono (T),  
37 **SMCEC – Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.**

38 **FALTAS JUSTIFICADAS:**

39 Heloísa Helena Leão Viñolo (T), **Conselho Regional de Serviço Social 10º Região – CRESS**  
40 – **Coras Glória.**

41 **DEMAIS PRESENTES:**

42 Roseli, Renascer; Márcia Miranda, **Instituto Santa Luzia;** Robert, CUFA; Almadiva Gomes  
43 do Valle e João Fabiano, **Secretária Executiva do CMAS;** Jucemara Beltrame, **Assessoria**  
44 **Jurídica CMAS;** Fabiana Gross Reinehr, **Assessoria Técnica do CMAS;** e Patrícia Costa,  
45 **Taquígrafa.**

46 **PAUTA:**

- 47 **1. Aprovação de Atas;**
- 48 **2. Homologação das Resoluções Ad Referendum;**
- 49 **3. Demandas da Comissão de Normas;**
- 50 **4. Demandas da Comissão de Fiscalização;**
- 51 **5. Troca de Conselheiros.**

52 Após a conferência de *quorum* foram abertos os trabalhos às 14h15min:

53 **João Virgílio de Almeida Garcia (T) – FASC – Fundação de Assistência Social e**  
54 **Cidadania:** Boa tarde a todos. Vamos dar início à plenária ordinária do dia 10/06/2024. Início  
55 às 14:15, onde a pauta número 10/2024 seria a aprovação de atas, homologação das  
56 resoluções de *ad referendum*, demandas da comissão de normas, demandas da comissão de  
57 fiscalização e troca de conselheiros. Nós temos aqui uma justificativa da nossa colega Heloísa  
58 Viñolo, da sociedade civil, ela justificou a ausência porque está viajando. Só uma que tem aqui.

59 **1. APROVAÇÃO DE ATAS;**

60 Todos receberam as atas por e-mail? Todos olharam? Alguém tem alguma dúvida referente às  
61 atas? Se não a gente pode colocar no telão, senão a gente pode passar para votação. Então,  
62 referente às atas, todos receberam? Certo. **Antônio Izael Rodrigues Santos (T), Instituto**

63   **Cultural São Francisco de Assis:** Presidente, na Ata 02, na linha 288, eu acho que é  
64   “gastos”, está como “gatos”. Na linha 222, tá escrito lá “MDF”, eu acho que é “MDS”. Na  
65   linha 432, tem um valor que eu não entendi. Na linha 507, tem dois “s” depois de ponto,  
66   também não entendi a colocação. Na linha 518, tem “a aldeia”, são “as aldeias”, né? E na linha  
67   555, tem um erro. Na Ata 03, na linha 102, lá tá escrito “SUS”, eu acho que seria “SUAS”. Na  
68   linha 110, tá escrito lá “ASA”, eu acredito que seja só “as”, né? “As transferências”. Na linha  
69   174 e 175, diz assim: “Vender minimamente 192 idosos”, eu acho que é “atender”. E na linha  
70   243, tá escrito lá “2004”, eu acho que é “2024”. E na linha 291, tem um valor também que eu  
71   não comprehendi. **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos**  
72   **Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga 01:** Eu sugiro que a gente  
73   aguarde ela vai fazer as correções. **João Virgílio de Almeida Garcia (T) – Fasc – Fundação**  
74   **de Assistência Social e Cidadania:** Então, não passa hoje. Vamos fazer a adequação dessas  
75   atas para depois ir para votação. Pode ser? Todos concordam? (Sim). **Ângela Maria de**  
76   **Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas**  
77   **– Coras Restinga 01:** Só uma questão antes de entrar na pauta, a gente solicita que quando a  
78   gente tenha a plenária do CMAS, aquela porta lá embaixo esteja aberta. Ela não pode estar  
79   fechada, principalmente em dia de plenária. Então, que conste isso em ata e que a gente  
80   encaminhe. E também a gente solicita a questão do elevador, se vai ter uma impossibilidade do  
81   elevador que nos seja comunicado, porque tem a questão da acessibilidade. Então, a gente  
82   precisa que isso seja encaminhado urgente, tá?

83              **2. HOMOLOGAÇÃO DAS RESOLUÇÕES AD REFERENDUM;**

84   **João Virgílio de Almeida Garcia (T) – Fasc – Fundação de Assistência Social e**  
85   **Cidadania:** A segunda pauta seria a homologação das resoluções de *ad referendum*. Pedir  
86   aqui a ajuda das gurias, né? Acho que a gente tem que ler uma por uma. Pode me ajudar?  
87   **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores da**  
88   **Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga 01:** Claro que sim. **Ângela Voges Pinheiro**  
89   **Araújo (T), Fasc – Fundação de Assistência Social e Cidadania:** *Resolução 53/2024.*  
90   *Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, no uso de suas atribuições,*  
91   *resolve: aprovar por ad referendum as emendas parlamentares com recurso do Fundo*  
92   *Nacional de Assistência Social para as seguintes entidades: recursos classificados como*  
93   *custeio, GND-3, da Casa de Acolhimento Santa Rita de Cássia, no valor de R\$ 150.000; para*  
94   *o Centro Social São João Calábria, no valor de R\$ 100.000; a AMURT- AMURTEL, no*  
95   *valor de R\$ 200.000; Associação Recreativa e Cultural Esporte Vida, no valor de R\$ 60.000;*

96 *Associação Rita Yasmin de Assistência, Educação e Cultura, no valor de R\$ 200.000; e o*  
97 *Educandário Centro de Reabilitação São João Batista, no valor de R\$ 140.000; Associação*  
98 *dos Moradores da Vila Parque Santa Anita, no valor de R\$ 100.000.* E agora os recursos  
99 classificados como de investimentos, que é a natureza de despesa 4: **APECAN - Associação de**  
100 *Apoio a Pessoas com Câncer, no valor de R\$ 100.000; Associação Clube de Mães Estrela de*  
101 *Belém, no valor de R\$ 100.000; e o Núcleo Comunitário Cultural Belém Novo, no valor de*  
102 *R\$ 200.000.* Conselho Municipal em 12 de abril de 2024. **João Virgílio de Almeida Garcia**  
103 (**T**) – **Fasc – Fundação de Assistência Social e Cidadania:** Vamos ler todos ou vamos uma  
104 por uma? **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores da**  
105 **Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga 01:** Eu acho que uma por uma, né. Eu só  
106 queria fazer uma questão aqui, pessoal, em relação à resolução, porque do ad referendum, né.  
107 O ad referendum, a gente recebeu, as gurias podem nos auxiliar aí. Acho que foi na quinta-  
108 feira. Na quarta-feira, às 19 horas, nós recebemos a relação das entidades e a gente tinha um  
109 prazo até segunda-feira, porque senão as entidades iam perder o recurso. A executiva se reuniu  
110 no sábado. A gente deu conta de ligar para as entidades, aquelas que tinham alguma questão e  
111 tentar resolver no sábado, para que nenhuma entidade perdesse esse recurso. Acho só para  
112 deixar destacado aqui o porquê do ad referendum e também do esforço que foi feito para a  
113 gente garantir que as entidades pudessem estar recebendo esse recurso, tá? **João Virgílio de**  
114 **Almeida Garcia (T) – Fasc – Fundação de Assistência Social e Cidadania:** Então, vamos à  
115 votação da Resolução 53/2024. Quem aprova, levante o crachá. Abstenção? Uma abstenção.  
116 Contrários? **APROVADA A RESOLUÇÃO 53/2024 COM 01 ABSTENÇÃO.** Ângela  
117 **Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência**  
118 **Social – Fomtas – Coras Restinga 01:** *Resolução 54/2024. O Conselho Municipal de*  
119 *Assistência Social de Porto Alegre no uso das atribuições que lhe confere a Lei*  
120 *Complementar 352/95, resolve: não aprovar por ad referendum as emendas parlamentares*  
121 *com recurso do Fundo Nacional de Assistência Social para as seguintes entidades: Instituto*  
122 *Maria Galboseira, no valor de R\$ 100.000 com Emenda 20243666008 e a Associação de*  
123 *Cegos do Rio Grande do Sul - ACERGS, no valor de R\$ 100.494.* Acho que aqui também, o  
124 porquê que a gente não aprovou o ad referendum, porque mesmo que na semana seguinte  
125 ainda se tentou fazer um movimento de poder encaminhar à aprovação, as entidades não  
126 responderam às exigências que precisavam para dar conta do repasse do recurso, tá? Eu não  
127 me lembro agora o que era, mas de fato o que aconteceu foi isso. **Jucemara Beltrame,**  
128 **Assessoria Jurídica Cmas:** A Maria Galboseira não era da assistência social. Não tem

129 nenhuma ação na área da assistência e da educação, então ela não pode receber recurso da área  
130 da assistência. **Laura da Silva Ferronato (T), FASC – Fundação de Assistência Social e**  
131 **Cidadania:** A ACERGS era mais uma questão de justificativa de espaço físico. **Jucemara**  
132 **Beltrame, Assessoria Jurídica Cmas:** Do plano de trabalho. A ACERGS foi o problema do  
133 plano de trabalho, o plano de trabalho não estava adequado à política da assistência social.  
134 **João Virgílio de Almeida Garcia (T) – FASC – Fundação de Assistência Social e**  
135 **Cidadania:** Resolução 54/2024. Não aprovação. Por favor, quem está de acordo, levante a  
136 mão. Abstenção? Ao contrário? **APROVADA POR UNANIMIDADE A NÃO**  
137 **APROVAÇÃO – RESOLUÇÃO 54.** **Almadiva Gomes do Valle, Secretária Executiva do**  
138 **Cmas:** Olha só, a 54 reprovou as duas. Aí foi para o gestor, foi para o MDS, o MDS mandou  
139 para o gestor. O gestor recontatou com a entidade. Fez um novo plano, veio novamente, por  
140 isso que essa a Ação de Cegos do Rio Grande do Sul tem duas resoluções, tem a 54 e a 55.  
141 **João Virgílio de Almeida Garcia (T) – FASC – Fundação de Assistência Social e**  
142 **Cidadania:** Que eu vou ler agora. **Ângela Voges Pinheiro Araújo (T), FASC – Fundação de**  
143 **Assistência Social e Cidadania:** *O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto*  
144 *Alegre, no uso das suas atribuições, resolve: não aprovar por ad referendum a emenda*  
145 *parlamentar com recurso do Fundo Nacional de Assistência Social para a seguinte entidade:*  
146 *Associação de cegos do Rio Grande do Sul – ACERGS, no valor de R\$ 100.994, Emenda*  
147 *2024/448. Destaca-se que essa resolução trata da segunda análise da referida emenda, tendo*  
148 *em vista ter sido reprovada e enviada ao gestor da política para a complementação e*  
149 *retificação.* **João Virgílio de Almeida Garcia (T) – FASC – Fundação de Assistência Social**  
150 **e Cidadania:** Então, referente à não aprovação, em votação. Quem se abstém? Uma  
151 abstenção. Contrários? **APROVADA COM 01 ABSTENÇÃO A NÃO APROVAÇÃO –**  
152 **RESOLUÇÃO 55.** **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos**  
153 **Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga 01:** *Resolução 56/2024.*  
154 *Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe*  
155 *confere a lei, resolve: não aprovar por ad referendum a Emenda Parlamentar GN-4,*  
156 *Programação 431492202440004, com o recurso do Fundo Nacional de Assistência Social,*  
157 *para a entidade Núcleo Comunitário e Cultural Belém Novo. Destaca-se que esta reprovação*  
158 *foi devido à solicitação do gestor para que possa realizar um ajuste na emenda parlamentar*  
159 *destinada à referida entidade.* **Almadiva Gomes do Valle, Secretária Executiva do Cmas:**  
160 Como o gestor encaminhou para cá uma emenda que faltavam detalhes, informações, que

161 mandou equivocadamente, ela já havia entrado no sistema do Ministério, nós tínhamos que  
162 reprovar para ela voltar para o sistema e voltar para o gestor. Vocês vão ver que vai ter uma  
163 outra resolução que vai aprovar essa de novo, após o ajuste do gestor. **Ângela Maria de**  
164 **Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas**  
165 – **Coras Restinga 01:** Perfeito. Entenderam? Tranquilo? **Juramar Vargas (T), Fórum**  
166 **Municipal de Usuários do Suas – Coras Ilhas:** A questão à emenda. A gente teve aprovação  
167 de emenda aqui, e aí eu vou ficar na questão do meu território. Nós tivemos uma emenda ainda  
168 este ano aprovada pro trabalho de formação de educação popular. Tá. Mas quem é que  
169 acompanha isso? O Conselho deve acompanhar, porque quando não se tem o retorno disso  
170 fica a dúvida que tu aprova uma coisa, mas tu não sabe como é que vai o andamento disso, tá?  
171 Aí tu só aprova para aprovar. Tá, aprovamos? Levantamos o crachá. E aí? E o resto? Isso aqui  
172 é um conselho. E aí quando tu não tem um retorno disso, aí tu fica na dúvida. Como é que  
173 ficou aquela emenda que foi aprovada aqui e o que aconteceu realmente com isso, né? Porque  
174 é imprescindível, ainda mais agora nesse contexto e aí a grande dúvida, principalmente em  
175 relação ao gestor, eu não tô acusando o gestor, mas eu tô falando do gestor, da execução  
176 dessas emendas, porque tem uma coisa aprovada, daqui um tempo isso retorna e aí tu fica na  
177 dúvida: mas por que isso tá voltando se a gente já aprovou? Essas dúvidas que eu tenho como  
178 conselheiro, a dúvida é minha. **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria Municipal da**  
179 **Fazenda – SMF:** Eu posso falar? Pelo que eu tô vendo, essas emendas que a gente agora tá  
180 aprovando, dentro do que foi já alinhado, já avaliado pela comissão, são emendas federais.  
181 Então, elas têm um trâmite, elas vêm para o sistema. Quando é, como é que tu vai saber?  
182 Daqui um tempo, não sei se ainda este ano, mas ela vai constar no orçamento da União lá,  
183 enfim, e vai vir para a Fase. E a Fase vai ter que firmar um termo de parceria, de convênio com  
184 aquela entidade para que essa repasse, para que haja o repasse e ela execute. E a entidade vai  
185 prestar contas dentro do sistema que o Ministério manda. A emenda do município da mesma  
186 forma. A emenda que foi feita aqui na Câmara de Vereadores, foi proposta para cada entidade,  
187 ela vai vir aqui para a Fase e aquela entidade vai ser chamada a firmar um termo de convênio,  
188 termo de convênio, para que ela receba, execute e preste contas. Então, como é que tu, como  
189 é que a sociedade vai saber? É perguntando no termo de convênio ou olhando no site da  
190 transparência, onde aparecem todos os termos de parceria e neles vai estar escrito: trata-se de  
191 recurso de emenda ou outra modalidade, enfim. **Jucemara Beltrame, Assessoria Jurídica**  
192 **Cmas:** Na verdade, esse é o trâmite, né? A Sônia explica como é o processo, mas como é que  
193 a gente fiscaliza, na verdade? Que essa é a tua pergunta. A gente fiscaliza através do projeto

que foi encaminhado para este conselho e que por essa razão foi aprovado. Então, nós fiscalizamos, o conselho fiscaliza a partir do projeto aprovado neste conselho. É isso. Todos os conselheiros de todos os territórios têm acesso a esse projeto que foi encaminhado aqui para o CMAS. Tá aqui, né, para dizer, a entidade teve que dizer o que, que vai fazer com esse recurso. Tá escrito no projeto isso, por que teve uma aqui reprovada? Porque a entidade não conseguiu dizer o que ela ia fazer com esse recurso dentro da política da assistência, né? A proposta que ela fez era para além da política da assistência e por isso ela foi recusada. Então, nós aqui, como é que fiscalizamos, como é que ficamos sabendo? Através do projeto que está aqui nesse conselho e é a partir dele, do teu território, o que tem? Tem essa e essa emenda. O que eles se propuseram a fazer? Isso. Do mesmo vai poder fiscalizar lá no território.

**Gérson Luiz dos Reis Martins (T), Fórum Municipal de Usuários do SUAS – Coras Leste:** Na Ata 14/2010, de *ad referendum* este conselho aprovou um [Inaudível], era um projeto técnico, sem RH e que tratava da política de assistência. Está em ata.

**Jucemara Beltrame, Assessoria Jurídica Cmas:** Isso que tu está dizendo é da entidade que hoje a gente recusou. À época ela estava inscrita neste conselho e tinha todos os serviços ok. Ela só foi aprovada naquele momento, porque naquele momento ela estava de acordo. [Falas concomitantes].

**João Virgílio de Almeida Garcia (T), Fasc – Fundação de Assistência Social e Cidadania:** Referente a não aprovação, votação. Quem se abstém? Duas abstenções. Alguém é contrário?

Então, a não aprovação. Aprovado. **APROVADA COM 02 ABSTENÇÕES A NÃO APROVAÇÃO – RESOLUÇÃO 56.**

**Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga 01:**

*Resolução 57/2024. Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, resolve: aprovar por ad referendum as emendas parlamentares com recurso do Fundo Nacional de Assistência Social para as seguintes entidades: recursos classificados como investimento, GND-4, AAPECAM – Associação de Apoio a Pessoas com Câncer, no valor de R\$ 100.000; e Associação Clube de Mães Estrela de Belém, no valor de R\$ 100.000.*

**João Virgílio de Almeida Garcia (T), Fasc – Fundação de Assistência Social e Cidadania:** Referente a não aprovação, Resolução 57/2024, votação. Quem se abstém? Duas abstenções. Alguém é contrário? Então, a não aprovação. Aprovado. **APROVADA COM 02 ABSTENÇÕES A NÃO APROVAÇÃO – RESOLUÇÃO 56.**

**Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga 01:**

*Resolução 58/2024. O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, resolve: aprovar*

227 *por ad referendum o cancelamento da inscrição no CMAS da entidade abaixo relacionada,*  
228 *por não ter e técnica e nenhum trabalhador com vínculo com a entidade no serviço de*  
229 *acolhimento institucional provisório ofertada, a Associação Beth Shalom, número 303.* Eu só  
230 perguntei para a Jucemara porque que foi um *ad referendum* de cancelamento, daí ela vai  
231 explicar. **Jucemara Beltrame, Assessoria Jurídica Cmas:** Essa entidade é uma entidade que  
232 tem sede em Viamão. Ela tinha um trabalho aqui de acolhimento, que fechou. E essa entidade  
233 de Porto Alegre hoje faz os restaurantes populares, então ela não está na área da assistência  
234 mais. Ela tinha um recurso para receber de uma emenda parlamentar na Cidade de Viamão, era  
235 um recurso bastante grande e ela não poderia receber esse recurso se estivesse com essa  
236 inscrição pendente aqui. Então, ela solicitou o cancelamento da inscrição dela aqui e ela tinha  
237 urgência porque, assim, eram dois dias, se não saísse essa resolução, ela perderia uma emenda  
238 de R\$ 500.000. Então, por isso foi feito o *ad referendum* de cancelamento dela. **João Virgílio**  
239 **de Almeida Garcia (T) – Fasc – Fundação de Assistência Social e Cidadania:** Certo,  
240 gente. Resolução 58/2024. Quem aprova a resolução? Abstenção? Nenhuma abstenção. Ao  
241 contrário? **APROVADO POR UNANIMIDADE.** **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T),**  
242 **Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga**  
243 **01: Resolução 59/2024. Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, no uso**  
244 *das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95 resolve: aprovar por ad*  
245 *referendum o termo de aceite, serviço de proteção em situação de calamidades públicas e*  
246 *emergenciais nos SUAS.* Esse aqui também, né? Com assim o prazo, que daí aqui é só o termo  
247 de aceite que foi feito *ad referendum*, tá? Porque tinha o prazo e a urgência também, porque  
248 senão Porto Alegre poderia não receber esse recurso. **João Virgílio de Almeida Garcia (T) –**  
249 **Fasc – Fundação de Assistência Social e Cidadania:** Resolução 59/2024. Quem aprova?  
250 Abstenção? Nenhuma abstenção. Ao contrário? **APROVADA POR UNANIMIDADE.**  
251 **Ângela Voges Pinheiro Araújo (T), Fasc – Fundação de Assistência Social e Cidadania:**  
252 *Resolução 60/2024. Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições,*  
253 *resolve: aprovar por ad referendum a Emenda Parlamentar GND-4, programação 2024, no*  
254 *valor de R\$ 200.000, Referente ao recurso do Fundo Nacional para a entidade Núcleo*  
255 *Comunitário e Cultural Belém Novo.* É o retorno aquele. **João Virgílio de Almeida Garcia**  
256 **(T) – Fasc – Fundação de Assistência Social e Cidadania:** Ficou clara essa questão do  
257 Núcleo Comunitário? Então, tá. Resolução 60. Quem aprova? Abstenções? Uma. Ao  
258 contrário? **APROVADO COM 01 ABSTENÇÃO.** **Ângela Voges Pinheiro Araújo (T),**

259 **Fasc – Fundação de Assistência Social e Cidadania:** *Resolução 61/2024. Conselho*  
260 *Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar*  
261 *352/95, resolve: aprovar por ad referendum os seguintes documentos: protocolos de*  
262 *orientações e fluxos de orientações para os alojamentos. Os documentos foram elaborados*  
263 *juntamente com o CMDCA e Fórum de Entidades.* **João Virgílio de Almeida Garcia (T) –**  
264 **Fasc – Fundação de Assistência Social e Cidadania:** Isso foi por e-mail? Os conselheiros  
265 todos leram? Então, Resolução 61/2024. Quem aprova? Abstenções? Cinco abstenções. Ao  
266 contrário? **APROVADO COM 05 ABSTENÇÕES.** **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T),**  
267 **Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga**  
268 **01:** *Resolução 62/2024. Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, no uso*  
269 *das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, resolve: aprovar por ad*  
270 *referendum a prorrogação da data da entrega da manutenção de 2024 para 31/07/2024.*  
271 **João Virgílio de Almeida Garcia (T) – Fasc – Fundação de Assistência Social e**  
272 **Cidadania:** Então, Resolução 62/2024, quem aprova? Abstenções? Nenhuma abstenção. Ao  
273 contrário? Nenhum ao contrário. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Então, as resoluções  
274 seriam isso. Então, vamos passar agora para as demandas da Comissão de Normas. Então, vou  
275 passar para a Laura, que é da comissão e para nossa jurídica da Jucemara.

### **3. DEMANDAS DA COMISSÃO DE NORMAS;**

277 **Jucemara Beltrame, Assessoria Jurídica Cmas:** A gente vai passar primeiro a listar o nome  
278 das entidades que foram aprovadas, certo? Legião da Boa Vontade, aprovada a manutenção de  
279 22 e de 23. A cada serviço, vai a resolução que a entidade vai receber, que foi aprovado. Casa  
280 da Criança Algodão Doce, da Lomba do Pinheiro; Instituto Cultural São Francisco de Assis,  
281 Lomba do Pinheiro; Fundação Luterana de Diaconia, Centro; Associação de Pais, Amigos e  
282 Pessoas com Deficiência de Funcionários do Banco do Brasil, Centro; Fundação O Pão dos  
283 Pobres de Santo Antônio, Centro; Associação Beneficente São Carlos, Centro; Fundação  
284 Projeto Pescar, Centro; Ensino Profissionalizante, Centro; AMAVITRON, Cruzeiro;  
285 Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul, Centro, Mitra da Arquidiocese de Porto  
286 Alegre, Centro. Inscrição de novo serviço: ADRA, da Coras Sul. O novo serviço foi  
287 acolhimento institucional de 0 a 18 anos. Inscrição de novas entidades: Rede Cidadã; Instituto  
288 Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento e Instituto Acedendo Mentes. Inscrição  
289 de serviços/programas de entidades que têm inscrição em outro município, portanto, pede  
290 inscrição de um serviço aqui. É para reprovar: Associação de Desenvolvimento do Norte, da  
291 Coras Restinga. O pedido era para assessoramento. Se tiver alguma dúvida. É importante dizer

que todas essas entidades vão receber a notificação ou a sua resolução, as que foram aprovadas com cada serviço que foi aprovado e a entidade que foi negada o pedido de inscrição, vai receber também a notificação com as razões pelas quais ela foi negada a inscrição. A entidade está aqui, que teve o serviço negado. Então, a gente não tem o hábito de ler o parecer aqui que é uma forma de não expor a entidade, né? Porque a entidade vai receber isso no seu e-mail. Vai receber a notificação a partir dessa plenária, se homologar e tal. É isso.

**João Virgílio de Almeida Garcia (T) – Fasc – Fundação de Assistência Social e Cidadania:** Pessoal, vamos fazer o seguinte, vamos fazer por bloco, as primeiras aprovadas. Pode ser? Então, as aprovadas. Referente à manutenção, referente à avaliação da Comissão de Normas, das aprovadas. Quem aprova, por favor? Abstenções? Ao contrário? Então, as aprovadas da comissão de normas, aprovadas. **APROVADAS POR UNANIMIDADE.** Votação agora em bloco das reprovadas. Quem aprova? Levante a mão. Abstenções? Quem não aprova? Aliás, quem é ao contrário? Então, referente às reprovadas, foi aprovada pela assembleia. **APROVADO POR UNANIMIDADE AS REPROVADAS.** Novos serviços. Quem aprova os novos serviços? Abstenções? Quem não aprova? **APROVADO POR UNANIMIDADE OS NOVOS SERVIÇOS.** As novas entidades. Quem aprova? Abstenções? Ao contrário? Então, **APROVADAS POR UNANIMIDADE AS NOVAS ENTIDADES.** Então, passamos para as demandas da Comissão de Fiscalização.

#### **4. DEMANDAS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO;**

**Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga 01:** A Comissão de Fiscalização também acabou fazendo uma reunião online aí, o que a gente não faz em função da análise de todos os documentos, mas como tinha uma urgência, inclusive uma solicitação da gestão referente à questão do recurso de reprogramação, então os membros da comissão entenderam que a gente poderia estar fazendo esta reunião, tá? Ela foi na terça-feira passada, né? Então, primeiro é sobre a reprogramação do Fundo Nacional de Assistência Social. Primeiro para a Proteção Especial que tinha um recurso, e agora eu de cabeça não vou me lembrar, mas aí tinha um recurso que era destinado para compra de equipamentos, computadores, enfim. A comissão, discutindo, fazendo avaliação, a gente entendeu que esta proposta do gestor, ela era anterior à calamidade que aconteceu na Cidade de Porto Alegre e que a gente tem o conhecimento de muitos espaços de CRAS, de abrigos e CREAS, que o estrago foi quase que total, senão total. Então, a comissão entendeu que a gente deveria devolver então para a Fasc, para que ela pudesse reavaliar, se ela manter a questão dos equipamentos, OK? Mas que tivesse isso por ser

325 um recurso rápido e ágil, né? Então, a proteção especial, a comissão tem parecer favorável  
326 após justificativa da coordenação da PSE, da necessidade de incremento via parceria com a  
327 OSC referente à alimentação nos abrigos AR7 e 8, que é o Abrigo Marlene. Esse é um recurso  
328 específico para alimentação desses abrigos. Proteção Social Básica, em relação ao único item  
329 que faltou aprovação, a comissão aprova os recursos para compra de equipamentos,  
330 considerando o retorno da FASC, apresentando a compra do computador completo para 23  
331 CRAS. O IGD SUAS, cadê a ata? IGD SUAS, referente a passagens aéreas e diárias para  
332 servidores. A comissão aprova, conforme indicado pela FASC. Entretanto, recurso conforme  
333 previsão apresentada a este conselho, que possa ser encaminhado com urgência a confecção da  
334 placa e identificação na fachada do prédio do CMAS. Depois teve o recurso do Fundo  
335 Estadual de Assistência Social. Então, seria recurso, casa de passagem masculina. A Comissão  
336 de Fiscalização tem parecer favorável à proposta da Proteção Social Especial FASC,  
337 considerando que esse recurso já estava previsto para esse serviço, não ocorrendo sua  
338 utilização em sua totalidade no ano de 2023, em função de ter iniciado no mês de outubro. Ata  
339 11/04. Repasse para o Centro POP, contrato de segurança. A comissão tem parecer favorável,  
340 pois entende, por já ter aprovado esse recurso em 2023, sendo essa proposta da PSE/FASC a  
341 utilização da sobra para a mesma finalidade. Ata 11/04. Reprogramação de recursos, Fundo  
342 Nacional de Assistência Social para enfrentamento da Covid-19, proposta de abertura da casa  
343 de passagem e famílias brasileiras, venezuelanas e outras nacionalidades. Ata 04/06. A  
344 Comissão de Acompanhamento e Fiscalização tem parecer favorável a proposta encaminhada  
345 pela FASC da reprogramação de recursos provenientes dos repasses do Fundo Nacional.  
346 Enfrentamento do Covid-19 para abertura do serviço de acolhimento institucional na  
347 modalidade casa de passagem para famílias venezuelanas e de outras nacionalidades. No  
348 entanto, manifesta sua preocupação em relação aos baixos salários previstos na planilha de  
349 execução do referido serviço, considerando que o atendimento realizado se refere a um serviço  
350 de alta complexidade e, para tanto, apresenta um nível elevado de demanda de trabalho a ser  
351 desenvolvido. Esse último item é um item que ele foi o projeto analisado pela Comissão de  
352 Política, ele veio junto com a questão da tabela do recurso e uma das questões que a gente  
353 apontou e que também foi apontado, acho que pela executiva, é que o salário base, o salário  
354 que é levado em consideração para o projeto é o do SENALBA porque se trata de selestistas,  
355 né? E esse é um questionamento que a gente vem fazendo já em relação a outros projetos,  
356 porque isso faz com que, quando tem a parceria, o salário que vai aquele. O que a gente está  
357 dizendo é que tem uma complexidade significativa nesse serviço e que, portanto, tu não pode

358 ter como base o salário que é um salário geral para todos. Ele não leva em consideração  
359 nenhuma complexidade do serviço. Então, a gente está sinalizando aqui, eu tô fazendo essa  
360 fala porque essa é uma discussão, que tanto o gestor vai que enfrentar como nós teríamos que  
361 enfrentar também, porque isso recai direto na qualidade do serviço. Porque isso significa uma  
362 rotatividade de trabalhadores e isso significa que muitos trabalhadores às vezes têm que estar  
363 em dois trabalhos ou mais considerando o baixo salário que recebe, né? Então, a gente  
364 entende, é um serviço que ele tem uma urgência, principalmente considerando aí os três  
365 alojamentos de população em situação de rua que a gente tem e também os outros  
366 alojamentos. Nesse sentido, a gente encaminhou à aprovação da gente. Não sei se tem algum  
367 questionamento, alguma questão que gostariam que fosse... **Juramar Vargas (T), Fórum**  
368 **Municipal de Usuários do Suas – Coras Ilhas:** Tem uma coisa estranhada, que tem um mal  
369 serviço executado e por isso que a questão que tem é a política de governo que não é uma  
370 política da assistência. É isso. **Jucemara Beltrame, Assessoria Jurídica Cmas:** Eu acho que  
371 é importante lembrar, a discussão que se teve em relação a isso, quando veio o Marco  
372 Regulatório, lá em 2013. O que se discutia, né? Que a assistência social, nós discutimos isso a  
373 assistência, né, que teria que ter um olhar diferente para os demais, porque quando tu passa  
374 por um processo de edital, de licitação, não pode ser um valor a questão fundamental. Tinha  
375 que ser a ação, né? Tinha que olhar para a ação, porque a assistência social é basicamente feita  
376 do trabalho das pessoas, né? É criação de vínculos e que isso não tem como tu mensurar, né,  
377 num edital. E que, então, se pedia que se cuidasse isso. E durante muito tempo a gente veio  
378 conseguindo se manter isso. Agora, este ano, parece que a coisa criou aí um rebaixamento de  
379 salários e isso reflete diretamente no serviço, né? E, em no último caso, nos usuários, que é  
380 para quem é destinado esse serviço, né? Então, é realmente uma questão muito, muito séria e  
381 que preocupa a todo mundo que é militante da política da assistência social. Queria fazer esse  
382 resgate porque este conselho já discutia isso em 2013. **Ângela Voges Pinheiro Araújo (T),**  
383 **Fasc – Fundação de Assistência Social e Cidadania:** Eu quero fazer uma observação  
384 também, só para registrar, que, na verdade, o projeto agora repassou novamente pela  
385 Comissão de Políticas, que quando ele havia sido aprovado foi em 2022. Foi a casa de  
386 passagem. Então, agora como a proposta modificava um pouco a utilização do recurso, a  
387 gente primeiro passou pela Comissão de Políticas, que também deu o parecer favorável e  
388 depois a análise da reprogramação de saldos, que foi para a Comissão de Fiscalização. **Ângela**  
389 **Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência**  
390 **Social – Fomtas – Coras Restinga 01:** Eu quero fazer uma declaração de voto, tá? Eu quero

391 fazer declaração de voto, eu vou votar contrária à proposta por ser representante dos  
392 trabalhadores e por entender exatamente isso que a Jucemara colocou. Nós temos que  
393 trabalhar com a perspectiva da qualidade do serviço. Então, só quero deixar registrado em ata  
394 aí a minha declaração de voto. [Falas concomitantes]. **Tânia Mara da Silva Garcia (T)**,  
395 **Fórum Municipal de Usuários do SUAS – Coras Eixo Baltazar**: Eu preciso fazer uma  
396 pergunta. Eu queria saber é desses contratos da ADRA, porque eles têm mais voluntários que  
397 funcionários e os que têm, com licença, mas nem conhecimento têm. As assistentes sociais nem  
398 sabem o que está acontecendo. Imagina! Então, eu gostaria de saber, Presidente, que o senhor  
399 fale com o Presidente da Fasc sobre esse contrato da ADRA. Eu sou uma doméstica, trabalho  
400 há 40 e poucos anos numa casa, posso ser leiga acadêmica, mas aquela gente não serve. Tá?  
401 Os profissionais da ADRA não são ativos para estarem lá dentro dos espaços. Um assistente  
402 social, que fez uma faculdade e não tem conhecimento nem numa triagem, ah, a ADRA não  
403 está preparada para estar em abrigagem. E tu sabe, Laura, né, tu sabe quantas vezes briguei lá  
404 dentro. **Laura da Silva Ferronato (T)**, **Fasc – Fundação de Assistência Social e**  
405 **Cidadania**: Eu queria fazer uma observação. Acho que é bem importante o que tu está  
406 trazendo, Tânia. É relevante, é importante. A gente deve levar em consideração. Quero fazer  
407 só uma ressalva. É que a ADRA, apesar de ter alguns serviços conosco, esse contrato  
408 específico não é um contrato com a FASC, é um contrato com outra secretaria, na execução de  
409 serviço dentro dos alojamentos provisórios, né? Então, tudo é relevante, é importante. Acho  
410 que enquanto conselho também podemos olhar para isso, mas só quero deixar essa ressalva  
411 que esse contrato não é com a FASC, esse específico. A ADRA tem outros serviços, sim, mas  
412 este não é o caso. A gente tem conhecimento do teu trabalho, Tânia, de tudo que tu tem feito  
413 no território, que tu sempre fez, todo o teu relato é bem-vindo. **Jucemara Beltrame**,  
414 **Assessoria Jurídica Cmas**: Eu acho que o que a Tânia tá pedindo, é que se solicite à  
415 secretaria, que é quem fez o contrato, a cópia desse contrato, porque a ação é dentro da  
416 política da assistência social. E, portanto, diz respeito ao conselho. [Falas concomitantes].  
417 **João Virgílio de Almeida Garcia (T) – Fasc – Fundação de Assistência Social e**  
418 **Cidadania**: Então, assim que tiverem os relatórios a gente vai encaminhar e solicitar esses  
419 retornos, né? Acatado teu encaminhamento. Então, tem aqui o parecer favorável da Comissão  
420 de Fiscalização. **Gérson Luiz dos Reis Martins (T)**, **Fórum Municipal de Usuários do**  
421 **SUAS – Coras Leste**: Quero fazer a declaração de voto. **João Virgílio de Almeida Garcia**  
422 **(T) – Fasc – Fundação de Assistência Social e Cidadania**: Tu quer fazer a declaração de  
423 voto? Antes ou depois? Só um pouquinho. **Jucemara Beltrame, Assessoria Jurídica Cmas**:

424 A declaração de voto é após a votação. **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum**  
425 **Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga 01:**  
426 Então, desculpa, pessoal. **João Virgílio de Almeida Garcia (T) – Fasc – Fundação de**  
427 **Assistência Social e Cidadania:** Então, depois. **Catharina da Cunha Silveira (S), SMED –**  
428 **Secretaria Municipal de Educação:** Eu fiquei em dúvida em qual secretaria é o contrato.  
429 Qual lugar é esse contrato? **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos**  
430 **Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga 01:** É a SMDS. **João**  
431 **Virgílio de Almeida Garcia (T) – Fasc – Fundação de Assistência Social e Cidadania:**  
432 Então, referente ao parecer favorável da Comissão de Fiscalização, pode ser por bloco? Quem  
433 aprova, levante a mão. O crachá. O primeiro bloco. Quem se abstém? Duas abstenções. Quem  
434 é contrário? Então, **APROVADO COM 02 ABSTENÇÕES O PRIMEIRO BLOCO.**  
435 **Almadiva Gomes do Valle, Secretária Executiva do Cmas:** Informa qual bloco é para ficar  
436 claro na ata. **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores**  
437 **da Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga 01:** Reprogramação primeira foi do Fundo  
438 Nacional de Assistência Social. O recurso para a Proteção Especial que é referente à  
439 alimentação dos abrigos AR7 e 8, e abrigo Marlene. A Proteção Social Básica, que era  
440 referente à compra de equipamentos e o IGD SUAS, que é referente às diárias para servidores.  
441 Esse foi o bloco que a gente aprovou agora. **João Virgílio de Almeida Garcia (T) – Fasc –**  
442 **Fundação de Assistência Social e Cidadania:** Agora o segundo bloco, que seria o FEAS.  
443 Reprogramação de recurso do Fundo Nacional de Assistência Social para enfrentamento ao  
444 Covid-19, da casa de passagem, seriam esses dois. Então, segundo bloco, quem aprova? Com  
445 a ressalva dos baixos salários. **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos**  
446 **Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga 01:** Tá, primeiro a casa de  
447 passagem masculina. O recurso, é um recurso que já estava previsto, que o projeto era para  
448 contratação de segurança. Não era? **Jucemara Beltrame, Assessoria Jurídica Cmas:** Não,  
449 não, era para abertura, Ângela, era para abertura da casa de passagem masculina. Só que ela  
450 deveria ter sido inaugurada em maio e teve um atraso e ela foi inaugurada em outubro. Então,  
451 é uma sobra do ano passado. **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos**  
452 **Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga 01:** Obrigada. Isso. É  
453 uma sobra do recurso que não foi utilizado, é para o mesmo projeto, é para casa masculina e a  
454 mesma coisa. Acho que encaminha à votação em separado. **João Virgílio de Almeida Garcia**  
455 **(T) – Fasc – Fundação de Assistência Social e Cidadania:** Então, votação em separado.

456 Quem aprova? Quem se abstém? Duas abstenções. **APROVADO COM 02 ABSTENÇÕES.**  
457 **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores da**  
458 **Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga 01:** Agora sim, repasse para o Centro POP.  
459 Agora que é o contrato de segurança. Então, a comissão tem parecer favorável, pois entende  
460 que já foi aprovado o recurso em 2023. Então, a gente entendeu que o parecer seria favorável  
461 considerando a importância e a urgência. **João Virgílio de Almeida Garcia (T) – Fasc –**  
462 **Fundação de Assistência Social e Cidadania:** É do FEAS. Quem aprova? Abstenções?  
463 Uma. **APROVADO COM 01 ABSTENÇÃO.** **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T),**  
464 **Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga**  
465 **01:** Agora é a reprogramação do recurso que era aquele recurso do Covid-19, que é para a  
466 casa de passagem de famílias brasileiras, venezuelanas e outras nacionalidades. **João Virgílio**  
467 **de Almeida Garcia (T), Fasc – Fundação de Assistência Social e Cidadania:** É com a  
468 ressalva, né? **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores**  
469 **da Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga 01:** Esse com a ressalva. A comissão  
470 aprova com a ressalva, inclusive que conste na resolução, tá? Que manifesta sua preocupação  
471 em relação aos baixos salários previstos na planilha de execução do referido serviço,  
472 considerando que o atendimento realizado se refere a um serviço de alta complexidade e, para  
473 tanto, apresenta um nível elevado de demanda de trabalho a ser desenvolvido. Essa é a  
474 ressalva. **João Virgílio de Almeida Garcia (T) – Fasc – Fundação de Assistência Social e**  
475 **Cidadania:** Quem aprova com a ressalva? Quem se abstém? Três abstenções. Quem é ao  
476 contrário? Dois ao contrário. **APROVADO COM 03 ABSTENÇÕES E 02 VOTOS**  
477 **CONTRÁRIOS.** Então, aprovados os pareceres favoráveis da Comissão de Fiscalização.  
478 Mais alguma? **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores**  
479 **da Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga 01:** Não, isso... Da comissão era isso.

480       **5. TROCA DE CONSELHEIROS.**

481 **João Virgílio de Almeida Garcia (T) – Fasc – Fundação de Assistência Social e**  
482 **Cidadania:** Troca de conselheiros. **Laura da Silva Ferronato (T), Fasc – Fundação de**  
483 **Assistência Social e Cidadania:** Então, Coras Cristal, Adriana Borges, suplente, substitui  
484 Ana Nídia Lucas da Silva. Coras Lomba do Pinheiro, Lucila Corrêa da Rosa, suplente,  
485 substitui Gilberto Lopes Leal. Antônio Izael Rodrigues Santos passa a ser o titular. SMELJ,  
486 Cleisson Lunardi Sossegolo, titular, substitui Deiner Salomé. Letícia Sutil Brum, suplente,  
487 substitui Lizete Cristina Censi. Fasc, Cristine Tubel Betiol, suplente, substitui Fabiane Atanásio

488 Souza. SMAP, Maria Angélica da Rosa, titular, substitui Rosilvânia Aparecida Ribeiro. Elen  
489 Ribeiro dos Santos Fontoura passa a ser suplente. SMDS, Ester Mirian Soares Rodrigues,  
490 suplente, substitui Adriana Soares Franco e SMF, Lauro dos Reis, suplente, substitui Otília de  
491 Abreu e Sônia Rejane dos Santos Vieira passa a ser a titular. Ana Nídia Lucas da Silva (S),  
492 **Associação Cultural Amigos da Sagrada Família – ACASA, Coras Cristal:** Bom, boa  
493 tarde a todos. Eu sou a Ana Nídia Lucas da Silva, fui convidada no ano passado para participar  
494 aqui na Comissão de Normas como conselheira suplente do Adriano. E não sei o motivo por  
495 qual eu estou sendo substituída, mas gostaria de agradecer a mesa, agradecer a todos aqui  
496 presentes pela oportunidade que eu tive de estar aqui e ter aprendido bastante coisas, né?  
497 Como hoje é o meu último dia aqui como conselheira, né, suplente ou como conselheira aqui  
498 representando a ACASA, entidade da região do Cristal, agradecer a todos a oportunidade que  
499 eu tive. [Aplausos]. **João Virgílio de Almeida Garcia (T) – Fasc – Fundação de**  
500 **Assistência Social e Cidadania:** Ângela! Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), **Fórum**  
501 **Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga 01:** Só  
502 uma coisa, Faltou só um item da Comissão de Fiscalização, mas antes da gente ler eu acho  
503 que, Ana, primeiro dizer da importância desse tempo que tu teve aqui no conselho e o quanto é  
504 importante a gente ter as pessoas que são usuárias estando nesses espaços enquanto  
505 conselheiros, né? Não sei porque que a entidade está fazendo, mas a gente não incide, como  
506 não incide no governo, nos trabalhadores, nem nos usuários, a gente também não incide nas  
507 entidades. Mas dizer que foi muito importante te ter aqui esse tempo e o quanto a tua  
508 contribuição foi importante, tanto na Comissão de Normas, como aqui. Este é um espaço que  
509 é de vocês, independente de tu ser conselheira ou não, tu pode vir sempre nas plenárias e será  
510 sempre recebida de braços abertos. **Marco Antônio da Silva Martins (S), DEMHAB –**  
511 **Departamento Municipal de Habitação:** Só uma questão de ordem. A Ana foi substituída  
512 por quem? **Laura da Silva Ferronato (T), Fasc – Fundação de Assistência Social e**  
513 **Cidadania:** Pela Adriana Corleta Borges. **Marco Antônio da Silva Martins (S), DEMHAB**  
514 – **Departamento Municipal de Habitação:** E ela está aqui? **João Virgílio de Almeida**  
515 **Garcia (T) – Fasc – Fundação de Assistência Social e Cidadania:** Não. **Marco Antônio da**  
516 **Silva Martins (S), DEMHAB – Departamento Municipal de Habitação:** Entende porque é  
517 importante a tua presença, Ana? Porque uma coisa, depois eles tiram a gente que participa,  
518 entendeu? Aí vai aprendendo isso, eu aprendi isso com o tempo. **Ângela Maria de Aguiar da**  
519 **Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas – Coras**

520 **Restinga 01:** É um pouco isso, a gente tem que começar a fazer o levantamento das ausências  
521 nas plenárias, porque tem um regimento que diz que três ausências consecutivas, sem  
522 justificativa, perde. Cinco alternadas, sem justificativa, também perde. Então, também fica aqui  
523 a solicitação para que a secretaria possa estar fazendo este levantamento. Só isso também, que  
524 precisa ter a justificativa. **Tânia Mara da Silva Garcia (T), Fórum Municipal de Usuários**  
525 **do SUAS – Coras Eixo Baltazar:** Dizer para vocês que a Ana, ela estava representando a  
526 ACASA, mas era uma usuária, né? E eu como coordenadora do Fórum, tu está convidada a vir  
527 para o Fórum do Usuário, que o Fórum tem só a ganhar com uma pessoa responsável, uma  
528 pessoa que contribuía com a Comissão de Normas, apesar que é comissão, eu quero ressaltar  
529 assim, porque a gente ganhou um presente, que é a Jucemara, que abraçou nós os usuários  
530 dentro da comissão. Entrava e saía, entrava e saía a assessoria e a Jucemara ficou ali, abraçou  
531 nós, é uma professora para nós dentro da comissão. [Aplausos]. **Juramar Vargas (T), Fórum**  
532 **Municipal de Usuários do Suas – Coras Ilhas:** Eu queria comunicar que eu não estarei mais  
533 vindo nas comissões. Estarei vindo só nas plenárias em função de que eu vou voltar para casa e  
534 essa volta para casa vai exigir muito de mim. Então, talvez mais para a frente, daqui uns meses  
535 eu volte, mas eu quero ficar só nas plenárias. **João Virgílio de Almeida Garcia (T) – Fasc –**  
536 **Fundação de Assistência Social e Cidadania:** Certo. **Catharina da Cunha Silveira (S),**  
537 **SMED – Secretaria Municipal de Educação:** Com o depoimento do senhor Juramar, eu  
538 gostaria de dizer, agradecer ao senhor, porque eu estou lá na Comissão do Bolsa Família  
539 buscando, né, com outros colegas e com os participantes da sociedade civil, fazer essa  
540 comissão funcionar, ter um ritmo. Não é e nem deve ser de não conhecimento, porque essa  
541 comissão precisa ganhar um fôlego, né? E nós estivemos aqui, organizamos o dia para essa  
542 comissão neste último ano, e em seguida, essa comissão estava começando a andar. Aconteceu  
543 o que aconteceu nesta cidade. E mesmo assim, o senhor Juramar, com tudo o que estava  
544 enfrentando, ele é assíduo no grupo da comissão, ele não deixa a comissão para trás e isso  
545 mostra o seu comprometimento não só com a sua região, mas com um papel nesse lugar.  
546 Então, muito obrigada, em nome da Comissão do Bolsa Família e também dos demais colegas.  
547 [Aplausos]. **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores**  
548 **da Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga 01:** E acho que aqui também, Juramar, o  
549 que precisar e o que a gente puder, é só prender um grito também que a gente também  
550 consegue. Então, se precisar ir lá ajudar, fazer um mutirão é só nos contatar que a gente vai  
551 estar lá, tá bem? Pessoal, da Comissão de Fiscalização faltou dois itens. Eu mencionei eles,  
552 mas eu não li. Melhor, mencionei um, que era sobre o recurso do FEAS que é o Fundo

553 Estadual de Assistência Social. Em relação ao recurso proposto de reprogramação da Proteção  
554 Social Especializada a ser utilizado ao pagamento de RH PAEFI, bem como recurso de  
555 complementação, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, considerando parecer da  
556 assessoria jurídica do CMAS, tem parecer desfavorável à proposta. Diante disto, sugere à Fasc  
557 que este recurso possa ser utilizado nas questões referentes ao enfrentamento da situação de  
558 calamidade pública em decorrência das enchentes. Esse é um recurso que veio solicitando  
559 repasse para a OSC, para que a OSC fizesse a contratação de trabalhadores, né? Nós ficamos  
560 com dúvida, pedimos um parecer da assessoria jurídica que apresentou a ilegalidade do repasse  
561 deste recurso. Depois, o 1.2, em relação ao recurso proposto da reprogramação também da  
562 proteção especial, a ser utilizado referente à compra de materiais permanentes, a comissão  
563 sugere à Fasc que possa reavaliar o uso deste, considerando as necessidades frente as  
564 consequências da situação de calamidade pública em decorrência das enchentes. Isso a gente já  
565 tinha comentado. Em relação ao recurso proposto para a Proteção Social Básica ser utilizado  
566 também na aquisição de materiais de consumo e permanente, a comissão sugere à Fasc que  
567 possa reavaliar o uso deste, considerando as necessidades frente às consequências da situação  
568 de calamidade pública das enchentes, tá? A gente acabou esquecendo de ler esses, tem que  
569 encaminhar para votação. **João Virgílio de Almeida Garcia (T) – Fasc – Fundação de**  
570 **Assistência Social e Cidadania:** Referente a esses dois itens que a Ângela colocou, que nós  
571 não tínhamos lido. São três itens. Quem aprova? Abstenções? Contrários? **APROVADO POR**  
572 **UNANIMIDADE.** Bom, era isso? Ficou mais alguma questão pendente? Então, muito  
573 obrigado a todos. Até a próxima plenária.  
574 *Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da Plenária do Conselho Municipal de*  
575 *Assistência Social, às 16h00min, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Patrícia Costa, sob o Registro*  
576 *nº 225257/2003 – FEPLAM, prevalecendo o princípio da presunção de veracidade.*